



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 04.860.854/0001-07  
SETOR DE CONVÊNIOS



MAPA DE COTAÇÕES DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO PROPOSTO	UNID	QUANT	PREÇO DE COTAÇÕES			
				MÉDIA	EMPRESA SOTREQ.S/A CNPJ: 34.151.100/0005-64 <a href="tel:(93)99195-3586">TEL:(93)99195-3586</a>	EMPRESA SULPARÁ CAMINHÕES E MAQUINAS CNPJ: 14.133.730/0005-07 <a href="tel:(93)352-24911">TEL:(93)352-24911</a>	EMPRESA AGROMAX EQUIP. AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 10.627.815Q0003-10 <a href="tel:(93)352-24911">TEL:(93)352-24911</a>
01	AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA, MODELO 4X4, NOVA, NACIONAL, 65VC DE POTÊNCIA, PLATAFORMADO DE 4 RODAS, 3 OU 4 CILINDROS, A DIESEL, TRANSMISSÃO TOTALMENTE SINCRONIZADA, SISTEMA HIDRÁULICO, ESTRUTURA DE PROTEÇÃO AO CONDUTOR. GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 01 (UM) ANO.	Unid.	01	R\$ 242.333,33	R\$ 240.000,00	R\$ 256.000,00	R\$ 231.000,00

Prainha/PA, 02 de agosto de 2023.

DAVI XAVIER DE  
MORAES:43950175  
253

Assinado de forma digital  
por DAVI XAVIER DE  
MORAES:43950175253

DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal



PREFETURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
CPL  
PLS. 16  
VISTO

# PROPOSTA COMERCIAL



**VALTRA**

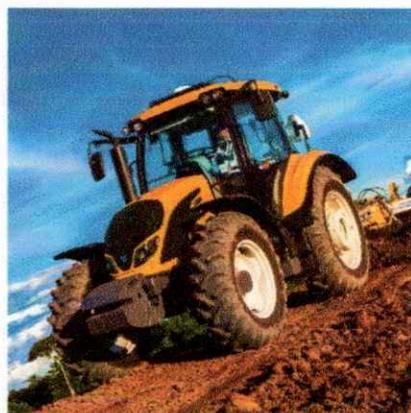
**Sotreq**  
AGRO



# QUEM SOMOS:

## VALTRA

Fundada em 1941 na Finlândia, a Valtra vem trabalhando com o compromisso de oferecer soluções personalizadas e tecnológicas para um dos setores mais importantes: o agronegócio. Chegou ao Brasil em 1960 como a primeira fábrica de tratores do país e a única marca brasileira com solução completa para todo o ciclo da cana. A Valtra tem uma linha completa de máquinas agrícolas que ajudam a superar os desafios do plantio à colheita.



## Sotreq

AGRO

A Sotreq Agro oferece soluções de produtos e serviços voltados para o segmento de agronegócio. Criada pela Sotreq S/A uma empresa nacional, que traz em seu DNA 80 anos de inovação, fornecendo tecnologia, maquinário, soluções e suporte ao produto altamente especializado para os segmentos de construção, mineração, energia, petróleo, marítimo, gás, florestal e agronegócio.



**REVENDEDOR (A)**

RAZÃO SOCIAL: SOTREQ S/A

CNPJ: 34.151.100/0005-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.302.159-4

ENDEREÇO: R Folha 30 BR 230, S/Nº, Bairro Nova Marabá, Km 5,5 / Cidade:  
MARABÁ - PA / CEP: 68.501-535**CLIENTE**

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ/CPF: 04.860.854/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 09, CENTRO, PRAINHA, PA, 68130-000

**NÚMERO DA PROPOSTA:** 3104.86027\_07\_2023\_54**TRATOR - A62S AOL-409806 - 9500028520**

MODELO	QNT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
A62S - A62P4PESA0B.VA	1	R\$: 240.000,00	R\$: 240.000,00
		NCM:	
		Código Finame:	
Fabricante: VALTRA		Ano de Fabricação: 2023	

**CONFIGURAÇÕES**TRATOR AGRICOLA A62 4RM PLAT - MOTOR AGCO POWER, 65CV, 3 CIL. TURBO - T/M 8F + 2R  
RODADO:12.4-24R1 + 18.4-30R1



## CONDIÇÕES COMERCIAIS

TRATOR - A62S AOL-409806 - 9500028520			
MODELO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
A62S	1	R\$: 240.000,00	R\$: 240.000,00

## FORMA DE PAGAMENTO

À VISTA

## IMPOSTOS

Os impostos incidentes, e que estão incluídos nos preços constantes nesta "Proposta", conforme legislação em vigor.

## LOCAL DE ENTREGA

R Folha 30 BR 230, S/Nº, Bairro Nova Marabá, Km 5,5 / Cidade: MARABÁ - PA / CEP: 68.501-535

## PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega é de até 15 dias, a partir da aceitação / aprovação desta Proposta, podendo ser prorrogado, por qualquer motivo.

## LITERATURA

Para cada equipamento desta proposta serão fornecidos, sem ônus, 01(uma) via do seguinte documento:

- Manual de Operação & Manutenção

## CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

Valor Total da proposta: R\$ Modalidade: Finame Sinal: R\$ 0,00 Recurso Próprio (não financiado): \$: – referente à 0% do valor total: Valor Financiado: R\$ GARANTIA PARA VIABILIZAR A OPERAÇÃO EM CASO DE RISCO DE INADIMPLEMENTO :

## OBSERVAÇÕES:

## GARANTIA



As condições e prazos de garantia estão contidos no(s) Manual(is) que acompanha(m) o(s) Produto(s).

### **VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta tem validade de 15 DIAS e, após tal data, ficará sujeita à alteração, sem prévio aviso, até a data de faturamento. O aceite ("de acordo") aposto, no final deste instrumento, através de assinatura, consistirá / caracterizará, de forma irrevogável e irretroatável, na forma da legislação vigente, para todos os fins de direito, a contratação, tornando válidos todos os seus termos e condições, aderindo o Cliente / Comprador, neste ato, a estas Condições Gerais de Compra e Venda, tomando ciência prévia e anuindo com as mesmas ("Condições"), na forma que se segue:

### **CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O PRODUTO será entregue no endereço da CONCESSIONARIA que realizou a venda.
2. O PRODUTO será embarcado pela FABRICANTE/IMPORTADORA, conforme PROGRAMAÇÃO, tão logo confirmado o pagamento pelo CLIENTE dos valores indicados no Pedido, nas datas pactuadas, e PAC aprovado e válido.
3. A mora do CLIENTE em receber o PRODUTO isentará a FABRICANTE/CONCESSIONÁRIA de quaisquer responsabilidades sobre eventuais danos dela decorrentes.
4. A parcela do VALOR TOTAL DO PEDIDO que é objeto de financiamento bancário é de responsabilidade exclusiva do CLIENTE, que deverá providenciar o cumprimento dos requisitos para obtenção do financiamento, no que se refere ao encaminhamento, aprovação e formalização da correspondente operação de financiamento, inclusive, quanto aos encargos financeiros e garantias, em prazo hábil para entrega do PRODUTO no tempo estimado.
5. Na hipótese de o financiamento bancário não ser aprovado ou a aprovação vencer, o CLIENTE está ciente e desde já concorda que a FABRICANTE/IMPORTADORA não realizará a entrega do PRODUTO, a menos que o CLIENTE realize o respectivo pagamento INTEGRAL com recurso próprio no prazo de 07 (sete) dias, contados da negativa do banco ou do vencimento da aprovação, sendo que a FABRICANTE/IMPORTADORA não se responsabiliza por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, decorrentes da não entrega do PRODUTO.
6. Caso o CLIENTE não cumpra a obrigação de pagamento dos valores descritos no Pedido nas suas respectivas datas de vencimento, e que tais descumprimentos impeçam o embarque do PRODUTO, a FABRICANTE/IMPORTADORA poderá lhe dar destinação diversa àquela indicada no Pedido.
7. O não pagamento do SINAL e do RECURSO PRÓPRIO pelo CLIENTE nas respectivas datas de vencimento, além do aqui previsto, sujeitará o CLIENTE



- aos encargos financeiros correspondentes à variação do IGP-M, mais juros de mora, conforme disposto no art. 406 do Código Civil, calculados entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, alternativamente, a resolução do negócio na forma do art. 475 do Código Civil.
8. Os encargos moratórios incidirão sobre as obrigações pecuniárias vencidas normal ou antecipadamente e serão devidas a partir do dia do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de notificação ou ajuizamento de qualquer ação, acrescidos de despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem como de honorários advocatícios.
  9. Eventuais alterações de ordem tributária, incluindo a imposição legal de novos tributos, que aumentem o VALOR TOTAL DO PRODUTO, havido entre a data do Pedido e a data do faturamento pela FABRICANTE/IMPORTADORA, serão repassadas ao CLIENTE, que está ciente e de acordo em pagar o preço resultante da referida alteração tributária.
  10. As variações de percentual ou diferencial de alíquota de ICMS e outras obrigações tributárias, inclusive as exigidas em operações interestaduais pelo Estado de destino, são de responsabilidade exclusiva do CLIENTE, cabendo a ele o pagamento ou apresentação de quaisquer documentos sobre eventual dispensa do mesmo, nos termos da legislação vigente.
  11. Quaisquer ônus adicionais gerados à FABRICANTE/IMPORTADORA/CONCESSIONÁRIA, tais como os de natureza tributária ou alteração do LOCAL DE ENTREGA, causados pelo atraso do CLIENTE, deverão ser reembolsados por este àquela de direito.
  12. O CLIENTE declara para todos os efeitos legais, a autenticidade e validade dos dados cadastrais informados no Pedido, inclusive, quanto às inscrições no CNPJ/CPF e a inscrição estadual, que deverão estar e ativos e de acordo com os dados do SINTEGRA, quando aplicável.1
  13. A FABRICANTE/IMPORTADORA reserva-se o direito de cancelar o Pedido ou postergar a data de entrega do PRODUTO, sem prévio aviso, nas seguintes hipóteses: a. Caso as parcelas do preço não sejam pagas rigorosamente nos prazos acordados. b. Se o CLIENTE não ingressar com a solicitação/análise de financiamento junto ao respectivo agente financeiro no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Pedido. c. Se a autorização de faturamento (PAC) não for apresentada à FABRICANTE/IMPORTADORA em até 10 (dez) dias antes do embarque. d. Quaisquer situações que impossibilitem a entrega ou embarque do PRODUTO, que estejam relacionadas ao não recolhimento de taxas e tributos de qualquer natureza, que sejam de responsabilidade do CLIENTE.
  14. Qualquer alteração ou correção nas cláusulas do presente Pedido somente terá efeito se pactuada mediante documento escrito, assinado pelas partes.
  15. Eventuais alterações na entrega do PRODUTO, causados por razões alheias à vontade da FABRICANTE/IMPORTADORA/CONCESSIONÁRIA, como caso fortuito ou força maior, incluindo, mas não se limitando aos atrasos decorrentes



de procedimentos alfandegários e greves portuárias, não serão responsabilidade da FABRICANTE/IMPORTADORA/CONCESSIONÁRIA, estando o cliente ciente e de acordo.

16. O CLIENTE autoriza a FABRICANTE/IMPORTADORA, neste ato, a compartilhar os seus dados e informações pessoais com as empresas relacionadas ao Grupo da FABRICANTE, suas Concessionárias, e os seus fornecedores que sejam responsáveis pela gestão de bancos de dados, sendo que tais informações serão usadas para o fim específico de promoção e venda de produtos, peças ou serviços.



O CLIENTE declara-se ciente de que, na hipótese de atraso no pagamento, a FABRICANTE/IMPORTADORA/CONCESSIONÁRIA poderá comunicar o fato à SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como a qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atraso no pagamento.

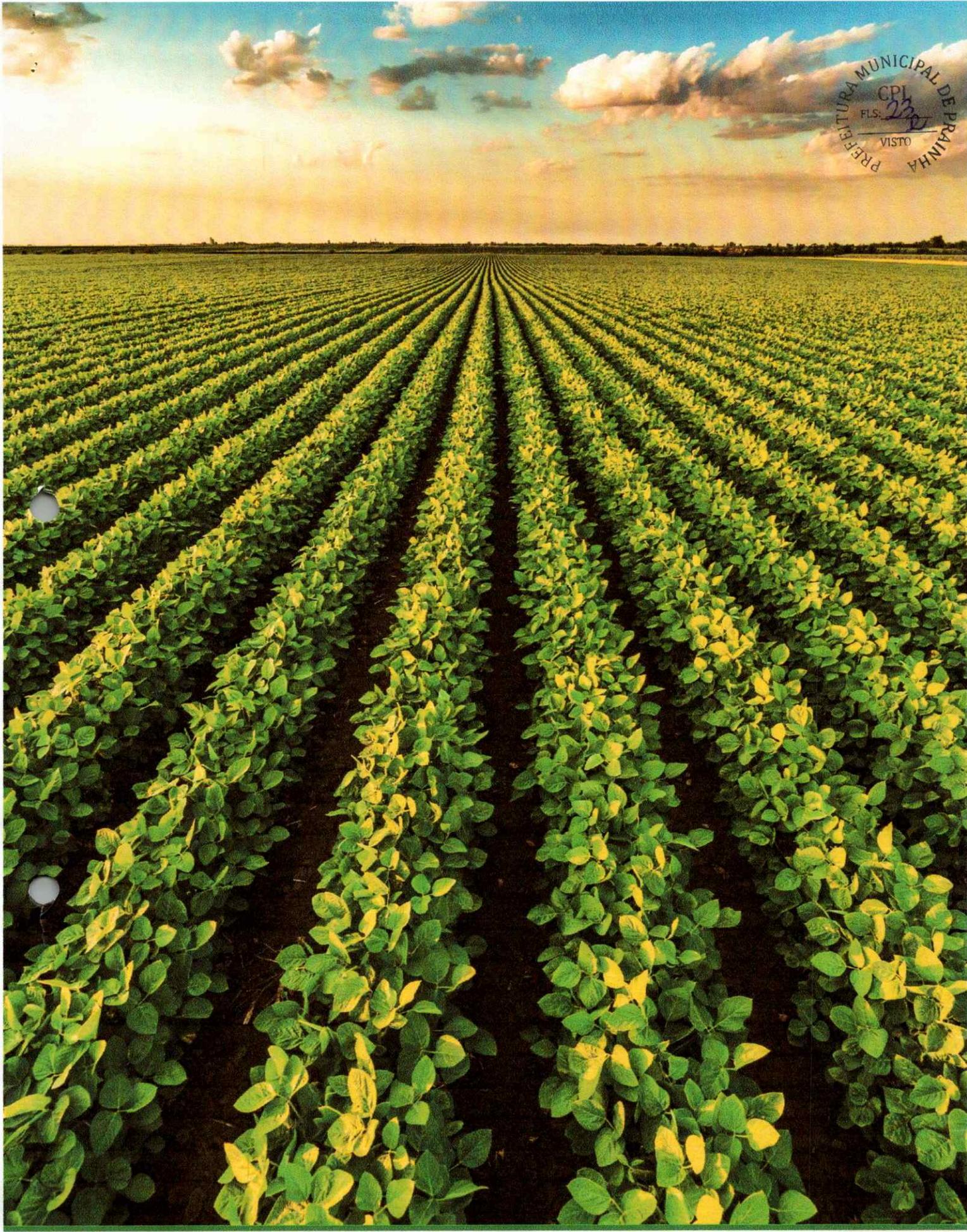
---

**JUCIVAN MELO**  
REPRESENTANTE DE VDS MAQS I  
Celular: 93-99195-3586 / 94-99213-4973

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
CNPJ/CPF: 04.860.854/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAINHA  
CPL  
FLS. 230  
VISTO



WhatsApp e Telegram

11 3003 1920

Capitais e regiões metropolitanas

3003 1920

Demais localidades

0800 940 1920

[www.sotreq.com.br](http://www.sotreq.com.br)

[@sotreqagro\\_valtra](https://www.instagram.com/sotreqagro_valtra)

[@Sotreq-Agro-Valtra](https://www.facebook.com/Sotreq-Agro-Valtra)

[gruposotreqbr](https://www.youtube.com/gruposotreqbr)

[sotreqagrovaltra](https://www.linkedin.com/sotreqagrovaltra)

**Sotreq**  
AGRO

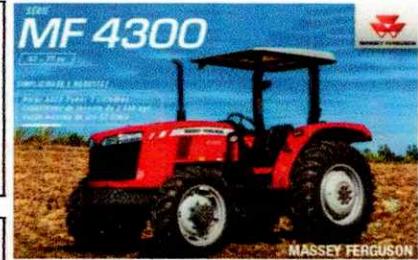
**SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA**  
Rod. PA 150, km 07, Nova Marabá  
Marabá, PA  
CNPJ: 14.133.730/0005-07  
Insc. Est.: 15.39.49.511  
Tel: (94) 2103-8700



Data: 14/07/2023

**Proponente:**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO N 09,Cep:68.130.000  
Cidade: PHAINHA  
Estado: PARA  
CNPJ/CPF.: 04.860.854/0001-07  
Insc. Est.:



Classificação Fiscal do Produto:   
Codigo Finaime:

Prezados senhores,  
Atendendo solicitação informamos abaixo características e preços dos produtos de nossa representação ,  
sujeito a alteração, prevalecendo aqueles que estiverem em vigor na época da faturamento , conforme sugestão do fabricante,

Qtd	Produto	Marca	Modelo	Ano/Mod
1	TRATOR	MASSEY FERGUSON	MF 4306	2023/2023
	Valor do Trator	R\$	256.000,00	
	Valor Total do trator	R\$	256.000,00	
	Valor por Extenso	DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS		

- Trator agrícola de pneus, fabricação nacional marca MASSEY FERGUSON, modelo MF 4306 motor a diesel modelo AGCO POWER, 3 cilindros, turbo, com potência de 67 cv a 2.000 rpm, direção hidráulica, tração 4x4, sistema elétrico de 12 volts.
- Equipamentos básicos: Estrutura de proteção contra capotamento (EPCC), luzes de freio, pisca alerta, farol de serviço, sinal sonoro de ré, buzina e espelho retrovisor.
- Garantia do produto: 12 meses ou 1000 horas trabalhadas.
- Local de entrega: no pátio da concessionária mais próxima do cliente (MARABÁ, PARAGOMINAS ou REDENÇÃO)

• Cabine:	( ) Cabinado	( X ) Sem cabine
• Vazão Sist. Hid.:	( X ) 17 l/min	( ) 57 l/min
• Câmbio:	( X ) 8F X 2R	( ) 12F x 4R
• Rodados Dianteiros:	( ) 12.4-24 R1	( ) 9.5-24 R1
• Rodados Traseiros:	( ) 18.4-30 R1	( ) 14.9-28 R1
• Controle Remoto:	( X ) 01 Válvula	( ) 02 Válvula
• TDP:	( X ) 540 rpm	( ) 540/1.000 rpm
• Cap. levante:	( X ) 2.500 kgf	

- Validade da proposta: o preço a cima tem validade por 30 dias, após esta data o mesmo esta sujeito a alterações, prevalecendo o que estiver em vigor na época do faturamento, conforme política do fabricante.

Observações:TRATOR ENTREGUE NA CIDADE DE PHAINHA

**DADOS DO FABRICANTE:**  
AGCO DO BRASIL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA  
Av. Guilherme Schell, nº 10.260, Bairro Industrial - Canoas - RS.  
CNPJ: 55.962.369/0014-91, INSC: 024/0501020.

**DADOS DO FORNECEDOR:**  
Sulpará Caminhões e Máquinas LTDA  
Rod. PA 150, km 07, bairro Nova Marabá  
Marabá, PA  
CNPJ: 14.133.730/0005-07

Consultor de Vendas: valvilson junior  
Telefone: (94) 98111-0132

RUA BARAO DO RIO BRANCO N 09,Cep:68.130.000  
Insc. Est.:



Número da Proposta:  
43b34ea6-8f30-ee11-bdf4-000d3ac1611c  
Criado em:  
1 de agosto de 2023

Nome: PREFEITURA DE PRAINHA  
CPF ou CNPJ: 04.860.854/0001-07 Data de aniversário: Não informado  
Nome da Fazenda: Não informado  
Endereços: Rua Barão Do Rio Branco - Prainha, Pa - CEP: 68.130-000  
Contatos: (93) 98414-1577

Prezado(s) senhora(s),  
Proposta que faz a empresa à AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA SANTAREM NHAG0000148893, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.627.815/0003-10, situada à RODOVIA BR 163 921 KM 06 MATINHA SANTAREM PA 68030-000 para o fornecimento do bem abaixo relacionado:

Produtos				
Quantidade	Nome	Observação	Finame	Valor
1	Tratores Modelo: TT4 75 4WD ROPS FINAME:	TRATOR TT4.75 ROPS HP NH 4WD TIER 3; 65 CV POTENCIA NOMINAL;RESERVA DE TORQUE 25%; TRANSMISSÃO SINCRONIZADAC 12X12COM REVERSOR; EMBREAGEM MECÂNICO INDEPENDENTE COMDISCO CERA METÁLICO; SISTEMA HIDRÁULICA COM VAZÃO DABOMBA 54 L/MIN COM 03 VCRS; PNEUS 12.4-26 6PR / 18.4-3010PR;TANQUE DE COMBUSTIVEL 100 LITROS ( 60 LTS PRINCIPAL + 40 LTS AUXILIAR); FREIOS MULTI DISCOS BANHADOS EM OLEO COMACIONAMENTO MECÂNICO; PLATAFORMADO; PIVOT; COR: AZUL; ANO:2023		R\$ 231.000,00
Total:				R\$ 231.000,00

**Condições Comerciais:**  
Validade da proposta: 30 dias  
Método de pagamento: Não informado  
Percentual de Entrada: 0%  
Valor de Entrada: R\$ 0,00  
Valor financiado: R\$ 231.000,00  
Banco preferencial: Não informado  
Valor total da proposta: R\$ 231.000,00

**Aviso: (\*) Faturamentos com forma de pagamento através de financiamentos, sujeito à análise de crédito.**

- 1 - Este "Pedido" estará sujeito a confirmação por parte da AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA SANTAREM NHAG0000148893, mediante a disponibilidade do produto e da aprovação das condições de pagamento estabelecidas.
- 2 - Após a aprovação do pedido, em situação de cancelamento, o comprador estará sujeito à multa contratual de 20% (vinte) por cento, destinada a cobrir as despesas de vendas, comissão e lucro cessante.
- 3 - O prazo de entrega da mercadoria será de acordo com a disponibilidade do estoque da concessionária, ou sujeito ao prazo de produção e entrega programada pelo fabricante.
- 4 - Prazo de validade deste pedido é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com concordância expressa de ambas as partes.
- 5 - Conforme especificado no anverso e neste verso, o comprador declara ter ciência dos termos aqui expressos obrigando-se a cumpri-los.
- 6 - As partes elegem o Foro da Comarca da sede da empresa, para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste contrato.
- 7 - Pedido para produção, sem produto em estoque e, portanto, sujeito a faturamento e disponibilidade da fábrica. Atrasos têm ocorrido em decorrência de impactos na cadeia de componentes (efeitos da COVID-19).

**Atenciosamente:**

ALAN ANDRADE

PREFEITURA DE PRAINHA